

FREDERICO COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada informa-se que a Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito de intervenções de manutenção das redes de abastecimento de água e saneamento, irá **proceder à interrupção do trânsito e proibição de estacionamento por razões de segurança, na União de Freguesias do Barreiro e Lavradio,** nas seguintes artérias e durante os seguintes dias e horários: -----

- **01.07.2024 – Rua Serpa Pinto, no troço entre a Travessa Luís Camões e a Rua Miguel Bombarda nº 1 A, Barreiro, a partir das 08h30 até às 16h00.**
 - **Mais se informa que serão asseguradas alternativas à circulação rodoviária.**
- -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 26 dias do mês de junho de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

(Frederico Rosa)